

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Janeiro a Março de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de Inpar Projeto 50 SPE Ltda. ("SPE 50" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de Janeiro a Março de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Disponibilidade Operacional	11
Capital de Giro	12
Dívida Financeira Líquida	10
Demonstração do Resultado	12
Cronograma Processual	15

Notas Relevantes

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c



Glossário

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Glossário

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83,2016.8,26,0100

Lucro Bruto

Passivo

Patrimônio Líquido

SPE

PERT

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

Sociedade de Propósito Específico

Programa Especial de Regularização Tributária



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

Número de Unidades: total de 40 (quarenta) unidades, sendo 30 (trinta) da Recuperanda e 10 (dez) da coligada Viver Incorporadora e Construtora.

Quantidades em Estoque: 1 (uma) unidade

Custo médio de unidade: R\$ 242 mil

A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 26 de junho de 2017 por esta Administradora Judicial:

Avenida André Araújo, 1423, Aleixo, Manaus/AM.

Fotos do Empreendimento:











Balanço Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		F	\$ 000
Balanço Patrimonial	Jan/19	Fev/19	Mar/19
Caixa e Equivalentes de Caixa	874	5	5
Contas a Receber - CP	571	566	242
Imóveis a Comercializar	0	0	198
Créditos Diversos	0	0	0
Impostos e Contribuições a Compensar	7	8	8
Ativo Circulante	1.452	579	453
Contas a Receber - LP	0	0	-
Partes Relacionadas	6.304	7.170	7.161
Ativo não Circulante	6.304	7.170	7.161
TOTAL DO ATIVO	7.757	7.749	7.614

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Caixa e Equivalentes de Caixa: no comparativo entre as competências do 1° trimestre de 2019, verifica-se expressiva redução de R\$ 869 mil em fevereiro, devido ao repasse realizado ao caixa da *Holding* "Viver Incorporadora e Construtora S.A.", sendo a contrapartida registrada na linha de **Partes Relacionadas** no mesmo período. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial 100% dos extratos bancários que compõem a conta de caixa e equivalentes de caixa entre os meses analisados e não foram identificadas diferenças.

Contas a Receber CP e LP: demonstrou, no curto prazo, queda acentuada no mês de março de 2019, totalizando R\$ 242 mil, justificado pelo distrato de 1 (uma) unidade do empreendimento. No longo prazo, houve a baixa da totalidade do saldo. A seguir será demonstrada a composição analítica da rubrica.

Imóveis a Comercializar: o saldo R\$ 198 mil verificados em março de 2019, refere-se a 1 (um) distrato de unidade do empreendimento. A seguir será apresentada a composição analítica desta rubrica.

As contas de **Créditos Diversos** e **Impostos e contribuições a compensar** não apresentaram variações significativas no período analisado.



Contas a Receber

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		F	R\$ 000
Contas a Receber	Jan/19	Fev/19	Mar/19
Clientes Incorporação	638	632	637
Clientes Incorporação (SPE)	(66)	(66)	(395)
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(0)	(0)	-
Contas a Receber - CP	571	566	242
Contas a Receber - LP	-	-	-
Total de Contas a Receber	571	566	242

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Com relação à Contas a Receber, verificou-se queda de R\$ 329 mil entre os meses de janeiro a março de 2019, devido principalmente ao distrato de 1 (uma) unidade realizada no mês de março de 2019. Adicionalmente, cabe ressaltar que parte do valor dessas vendas são de direito da Holding "Viver Incorporadora e Construtora S.A.", sendo a efetiva transferência de recebíveis efetuada através da linha de Partes Relacionadas, A seguir será apresentado a análise do acordo firmado entre as empresas do Grupo Viver.

De acordo com o relatório "aging list", constatou-se que 100% dos recebíveis estão classificados como "Vencidos até 180 dias".

O Contas a Receber sumarizou o montante de R\$ 242 mil em março de 2019.

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000	
Contas a Receber - Aging List	Jan/19	Fev/19	Mar/19
A Vencer	241	0	-
Vencidos até 180 dias	330	566	242
Vencidos a mais de 360 dias	0	0	0
Total de Contas a Receber	572	566	242

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.



Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		F	R\$ 000
Imóveis a Comercializar	Jan/19	Fev/19	Mar/19
Imóveis Concluídos	6.823	6.823	6.823
Apropriação Custo	(6.823)	(6.823)	(6.626)
Encargos Financeiros	5	5	5
Apropriação do Custo Financeiro	(5)	(5)	(5)
Imóveis a Comercializar - CP	0	(0)	198
Total de Imóveis a Comercializar	0	(0)	198

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		ι	Jnid.
Imóveis a Comercializar	Jan/19	Fev/19	Mar/19
Imóveis em Estoques	-	-	1
Total de Imóveis a Comercializar	-	-	1

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Em março de 2019 observou-se que houve a realização do distrato de 1 (uma) unidade do empreendimento, a rubrica voltou a apresentar saldo, totalizando o montante de R\$ 198 mil.

A Recuperanda disponibilizou a esta Administradora Judicial o termo de ajuste particular entre as organizações "Viver Incorporadora e Construtora" (Recuperanda) e "Capital Rossi Empreendimentos" para constituições das empresas "Enipeu Empreendimentos Imobiliários Ltda.", "Termesso Empreendimentos Imobiliários Ltda." e "Inpar Projeto 50 SPE Ltda.", com finalidade especifica para realização do empreendimento imobiliário denominado "RESERVA MORADA", constituindo parceria e viabilizando economicamente a construção da referida obra. No termo ficou determinado a "Inpar Projeto 50 SPE Ltda." (Recuperanda) destinar o terreno para desenvolvimento da incorporação imobiliária, passando a ter direitos legais sobre a comercialização de 30 (trinta) unidades, além de mais 10 (dez) unidades autônomas disponíveis após o termino das obras (as unidades são previamente definidas e listadas nos anexos 1 (um) e 2 (dois) do termo supracitado, o qual foi disponibilizado a esta Administradora Judicial).



Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R	\$ 000
Balanço Patrimonial	Jan/19	Fev/19	Mar/19
Fornecedores	2	9	1
Outras Obrigações Fiscais	4	2	3
Tributos Diferidos - CP	21	21	9
Adiantamentos de Clientes - CP	3	3	3
Passivo Circulante	31	35	16
Tributos Diferidos - LP	18	17	7
Contas a Pagar - LP	0	0	0
Provisões para Demandas Judiciais	456	456	588
Passivo não Circulante	473	473	595
Capital Social	8.189	8.189	8.189
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(937)	(949)	(1.186)
Patrimônio Líquido	7.252	7.241	7.003
TOTAL PASSIVO + PL	7.757	7.749	7.614

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Fornecedores apresentou retração de R\$ 1 mil no comparativo de janeiro à a março de 2019. em razão de pagamentos usuais realizados no período.

Outras Obrigações Fiscais: em março de 2019 apresentou saldo de R\$ 3 mil (redução de R\$ 1,3 mil ou 29% quando comparado com janeiro de 2019).

Tributos Diferidos de curto e longo prazo: tratam-se de provisões estimadas com base na carteira a realizar, conforme a carteira é liquidada, os tributos diferidos são reclassificados para correntes; ambas as rubricas demonstraram quedas significativas em março, sumarizando os saldos de R\$ 9 mil e R\$ 7 mil, respectivamente.

Contas a Pagar não apresentou movimentações significativas no período analisado.

As **Provisões para Demandas Judiciais** demonstraram aumento de R\$ 132 mil em março de 2019, devido à inclusão de 2 (dois) processos cíveis classificados como perdas prováveis no período.



Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.	R\$ 000		r\$ 000
Disponibilidade Operacional	Jan/19	Fev/19	Mar/19
(+) Contas a Receber - CP	571	566	242
(+) Imóveis a Comercializar - CP	0	0	198
(-) Fornecedores	2	9	1
Disponibilidade Operacional	569	557	440

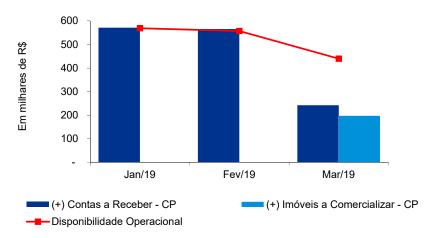
Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e "Imóveis a Comercializar" (contas do ativo). O indicador demonstra-se positivo durante os meses analisados, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

No período analisado observa-se retração significativa do indicador, dado as baixas registradas em Contas a Receber, oriunda do distrato realizado.

As referida movimentação resultou na diminuição de 23% da disponibilidade operacional que totalizou o montante de R\$ 440 mil em março de 2019.

Disponibilidade Operacional





Capital de Giro

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83,2016.8,26,0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		F	\$ 000
Capital de Giro Líquido	Jan/19	Fev/19	Mar/19
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	874	5	5
(+) Contas a Receber - CP	571	566	242
(+) Imóveis a Comercializar - CP	0	0	198
(+) Créditos Diversos	0	0	0
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	7	8	8
(A) Ativo Circulante	1.452	579	453
(-) Fornecedores	2	9	1
(-) Outras Obrigações Fiscais	4	2	3
(-) Tributos Diferidos - CP	21	21	9
(-) Adiantamento de Clientes - CP	3	3	3
(B) Passivo Circulante	31	35	16
(A-B) Capital de Giro Líquido	1.421	544	437



Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstra-se positivo em todas as competências analisadas, devido a relevância do Ativo circulante em relação aos Passivos de curto prazo. Apresentou retração de R\$ 984 mil, devido à queda nas rubricas de "Caixa e equivalentes de caixa" e "Contas a receber" em março de 2019.

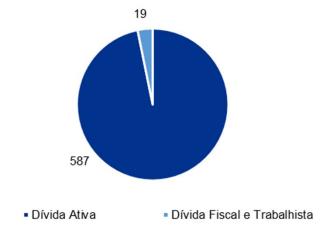


Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.	R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jan/19	Fev/19	Mar/19
(-) Fornecedores	2	9	1
(-) Contas a Pagar - LP	0	0	0
(-) Adiantamento de Clientes - CP	3	3	3
(-) Provisões para Demandas Judiciais	456	456	588
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	874	5	5
(A) Dívida Ativa	(413)	463	587
(-) Outras Obrigações Fiscais	4	2	3
(-) Tributos Diferidos - CP	21	21	9
(-) Tributos Diferidos - LP	18	17	7
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	43	40	19
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	(370)	503	606

Dívida Financeira Liquida Total - Março/2019



Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Até janeiro de 2019, o montante em Caixa e Equivalentes de Caixa, cobria toda a dívida registrada no passivo da Recuperanda, com a movimentação de fevereiro o cenário se inverteu, sendo que ao fim do 1° trimestre de 2019 a posição da dívida total sumariza R\$ 606 mil já descontados os saldos em caixa.



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.			R\$ 000	
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Mar/19 Acum
Receita Operacional Bruta	5	-	(309)	(305)
Receita de Imóveis	5	-	(309)	(305)
Deduções da Receita Bruta	(0)	-	11	11
Impostos Incidentes sobre Vendas	(0)	-	11	11
Receita Operacional Líquida	4	-	(298)	(294)
Custos dos Imóveis	-	-	198	198
Resultado Operacional Bruto	4	-	(100)	(96)
Despesas Gerais e Administrativas	-	-	-	-
Despesas com Comercialização	(26)	(9)	(0)	(35)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	2	0	(132)	(130)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(20)	(8)	(232)	(261)
Receitas Financeiras	2	3	0	4
Despesas Financeiras	(45)	(6)	(14)	(65)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(63)	(12)	(246)	(321)
Provisão p/ Contribuição Social e I.R Corrente	-	-	(1)	(1)
Provisão p/ Contribuição Social e I.R Diferida	1	0	10	11
Lucro (Prejuízo) do exercício	(62)	(12)	(237)	(311)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2019.

A Demonstração do Resultado do Exercício apresentou **Receita Operacional Bruta** com resultado invertido acumulado no 1° trimestre de 2019 de R\$ 305 mil. Tal posição se deu em razão da ocorrência de 1 (um) distrato em março. As **Deduções** e **Custos dos Imóveis** demonstraram-se lineares ao ajuste do faturamento.

Despesas com Comercialização referem-se a gastos com lançamentos, despesas com garantia de obra, propaganda e publicidade, manutenção de estande e comissões sobre vendas durante os meses analisados e apresentou aumento de R\$ 9 mil.

Outras Receitas/Despesas Operacionais apresentou saldo mais relevante em março, devido a movimentação da grade de provisões para contingências, outras despesas operacionais e PIS e COFINS sobre outras receitas.

Receitas Financeiras: auferiu ganhos durante os meses analisados, devido as apropriações das atualizações monetárias, juros recebidos e rendimento de aplicação financeira, sumarizando em março de 2019 um resultado acumulado de R\$ 4 mil.

Despesas Financeiras: apresentou aumento de R\$ 20 mil durante os meses analisados.

Com base nas variações supracitadas, observa-se prejuízo contábil acumulado no montante de R\$ 311 mil em março de 2019.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1° (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2° (Administradora Judicial)
07/12/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial
21/05/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.



Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos, pede deferimento.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça OAB/SP 122.930 KPMG Corporate Finance Ltda.

Gerente

Patricia Ramalho Sunemi CRC 1SP260159/0-4

